



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1672/2022

Alteração para sentido único de direção na Rua Eugenio Gustavo Keller.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a alteração para sentido único de direção na Rua Eugenio Gustavo Keller.

A via citada, é curta e estreita para passagem de dois carros, um ao lado do outro, e ainda pode se observar veículos estacionados o que piora, ainda mais, o trafego no local.

Sendo assim, tornando-a sentido único, o fluxo será mais harmônico, inclusive aos moradores desta rua, que necessitam entrar e sair de suas garagens, bem como se movimentar na mesma com seus veículos.

Há que se ressaltar que, transformando a via em sentido único aumenta a impossibilidade do risco de acidentes nesta via, uma vez que, é de suma importância, analisar o disposto no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que diz ser dever dos órgãos e entidades, no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Por fim, sendo a solicitação dos moradores da região e pelo bem e segurança de seus usuários é que se faz necessária esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 6 de dezembro de 2022.

OLINDA FIORENTN